

07/12/2022

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 07/12/2022
TERMINAL:8609

HORA: 15:56:35
NSU:001640

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CPF ou CNPJ: 19.146.752/0001-93
TELEFONE: 31 - 3551-1110

DESTINATARIO:
INSTITUICAO FINANCEIRA:
BANCO SICCOB
AG: 4092 CONTA-DV: 00000020938-4

Tipo de Conta: Conta Corrente
Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: VANTUIR ANTONIO DA SILVA
CPF ou CNPJ: ██████████

FINALIDADE:
00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

| | | |
|----------------|---|----------|
| VALOR DA TED | : | 7.659,27 |
| TARIFA SERVICO | : | 0,00 |
| TOTAL | : | 7.659,27 |

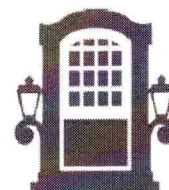
A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS)
ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM DEFICIENCIA AUDITIVA)
PORTAL FALE CONOSCO:
WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/
OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 07 de dezembro de 2022

Prezado Senhor

Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Wantuir Antônio da Silva**, referente ao mês de **novembro de 2022**, no valor total de R\$ 7.659,27 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

GILSON
GRACIANO
MOREIRA:889901
92668

Assinado de forma digital
por GILSON GRACIANO
MOREIRA:88990192668
Dados: 2022.12.07
13:53:06 -03'00'

Diretor Geral



CÂMARA
DE VEREADORES
DE OURO PRETO
Transparência e responsabilidade, nosso compromisso

Município de Ouro Preto
Estado de Minas Gerais
República Federativa do Brasil

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Ouro Preto, 05 de December de 2022 - Nº 679

Publicações:

Atos

ATO Nº 167/2022

ATO Nº 167/2022

O Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, no exercício do seu cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor GILSON GRACIANO MOREIRA, Diretor Geral desta Casa, como responsável pela análise, emissão e relatório acerca das verbas de gabinete dos vereadores até o efetivo provimento ao cargo vago de Controlador Interno da Câmara Municipal de Ouro Preto, a partir de 01 (um) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em 01 de dezembro de 2022.

Luiz Gonzaga de Oliveira PRESIDENTE



Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2022

Nota de Empenho: 87

Parcela: 11

O - Ordinário

Vencimento: 07-12-2022

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO
Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01 LEGISLATIVA
SubFunção: 031 LEGISLATIVA
Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Classe Despesa:

DADOS FORNECEDOR

Credor: 6535 VANTUIR ANTONIO DA SILVA
Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG
Bairro: [REDACTED] CEP: 3540000
Insc/Ident: MG-2836839 CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]
Banco: Agência: Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 7.659,27 Saldo Atual: 10.427,81

DOCUMENTOS DE PAGAMENTO

| Tipo | Documento | Valor R\$ | Emissão | Descrição Adicional |
|--------|-----------|-----------|------------|---------------------|
| Outros | 1 | 7.659,27 | 07-12-2022 | |

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR PARA LEGISLATURA 2021/2024, NOS TERMOS DA LEI 1.206/21 DE 04 DE FEVEREIRO 2021 E PORTARIA 17/21. Novembro/22.

Liquidante: [REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 07/12/2022

DAURA TEREZINHA DA MATA
Contadora CRC:29854

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: 464.405.346-53
Ordenador de Despesa

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 7.659,27 Descontos: 0,00 Liquidado A Pagar: 7.659,27

Data: ___/___/___

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 7.659,27 (Sete Mil Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Sete Centavos), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

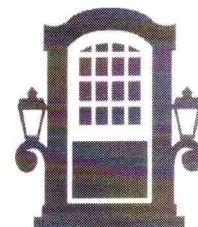
Assinatura:

PARA USO DA TESOUREARIA

Banco: 104
Agência: 0136
Conta: 550.8
Cheques: 18

Ouro Preto, 07 de 12 de 2022

Tesoureiro



REQUERIMENTO

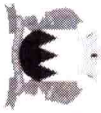
Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Novembro de 2022**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 05 de Dezembro de 2022.

Vantuir Antônio da Silva
Vereador(a)



| DIA | FAVORECIDO | CPF/CNPJ | DESCRIÇÃO | DOCUMENTO | VALOR(R\$) |
|-------|--|--------------------|---------------------|--------------|------------|
| 30 | Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia | 41.599.098/0001-22 | Assessoria Jurídica | Nº 97 | 3500,00 |
| 30 | POSTO PEDROSA | 23.062.698/0001-75 | Abastecimento | Nº 000022549 | 559,27 |
| 30 | Real Locadora de Veiculos | 11.110.262/0001-25 | Locação de veículo | 21 | 3600,00 |
| TOTAL | | | | | 7659,27 |
| SALDO | | | | | 340,73 |

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislação 2021/2024.
Este é o parecer.


Controladoria Interna

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Matheus Pacheco de Moura Pereira
1º Secretário


Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: REAL LOCADORA DE VEICULOS, com sede em Cachoeira do Campo, a Avenida Pedro Aleixo, nº 90ª, Bairro: Centro, CEP: 35.410.000, no Estado MG, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.110.262.0001-25.

LOCATÁRIO: VANTUIR ANTÔNIO DA SILVA, Estado Civil casado, Carteira de Identidade nº MG [REDACTED] PCE/MG, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Cep: 35.410.000, Cidade Cachoeira do Campo, no Estado de MG, Telefone de contato: (031) [REDACTED].

As partes acima identificadas têm, entre si, justo acertadas o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETIVO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca VW/ NOVO GOL 1.6MB5, modelo 2022, COMPLETO, Ano 2021, cor BRANCA, Placa: RML- 9F16, CHASSI: 9BWAB45U0NT005759, RENAVAN: 01254314552, de propriedade da LOCADORA.

DO USO:

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO, ou por ele determinar, com a contratação de motorista por sua responsabilidade.

DA DEVOLUÇÃO:

- Cláusula 3ª.** O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel a LOCADORA nas mesmas condições quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados, tendo o LOCATÁRIO ciência de esta o veículo acima descrito segurado, portado o mesmo se responde por pagamento da franquia, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Será no ato da entrega do Veículo vistoriado e feito check list, com conferimento na devolução.

11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 110 - A
CEP: 35.410-000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

DO PRAZO:

Cláusula 4º. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 12 (Doze Mês) iniciando no dia 01 de Setembro de 2022 e terminando no dia 01 de Setembro de 2023, data na qual o automóvel deverá ser devolvido, de acordo entre partes

DOS VALORES:

Cláusula 5º. A presente locação corresponderá à pagamento mensal, com valor unico definido de R\$ 3.600,00, (Três Mil e Seicentos Reais), com pagamento todo dia 10 (dez) de cada mes.


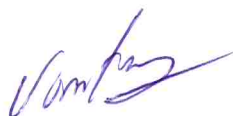
*** Quilômetro: O CONTRATO será fixado em quilometragens livre.**

DAS MULTAS DE TRÂNSITO E SUA COBRANÇA

O **Locatário, Usuário** concordam e reconhecem desde já que serão exclusiva e integralmente responsáveis por todas as multas lavradas por infrações administrativas e/ou de trânsito durante o período em que estiverem na posse do **Veículo** até a data da efetiva devolução desse à **Locadora**, ainda que não tenha assinado a prorrogação do **Contrato**, bem como se obrigam, solidariamente ao **Responsável Financeiro**, a pagar à **Locadora** tais multas tão logo identificadas perante os órgãos de trânsito, ainda que não tenha havido a respectiva notificação da infração e da multa pelos referidos órgãos, autorizando expressamente a **Locadora** a efetuar essa cobrança, a qualquer tempo, através de boleto bancário e/ou faturas a ser enviada pela **Locadora**.

* Além da responsabilidade pelas multas de trânsito e despesas decorrentes da apreensão do Veículo descrita na cláusula acima, o Locatário, Usuário são exclusiva e integralmente responsáveis por eventuais agravamentos decorrentes da não aceitação, pelas autoridades de trânsito, da indicação de qualquer desses como condutor do Veículo, pela falta de assinatura em instrumento de prorrogação do Contrato ou pelo fato da assinatura no Contrato não ser igual à da sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
*O não pagamento pelo Locatário, Usuário, ou Responsável Financeiro de qualquer valor relacionado à locação, facultará à Locadora incluir o nome dos mesmos nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da cobrança dos encargos constantes do item 3.4 supra, além de adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis.

*O **Locatário, Usuário, Condutor**, concordam e reconhecem que descabe



44.410-202/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Álvares, 110 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo

qualquer discussão sobre a procedência e/ou improcedência das multas de trânsito, inclusive na hipótese do órgão de trânsito não ter enviado a respectiva notificação da infração e da multa na forma da lei. Todavia, é facultado ao **Locatário, Usuário** e/ou **Condutor**, a seu critério e às suas expensas, recorrer das multas, junto ao órgão de trânsito competente, o que não os eximirá do pagamento da multa à **Locadora** na forma deste **Termo**, bem como da sua indicação como condutor do **Veículo** no momento da infração, mas lhe dará, posteriormente, na forma da lei, o direito à devolução dos valores perante a Fazenda Pública competente e cancelamento dos pontos referentes à infração, caso o recurso seja julgado procedente e queira exercer pessoalmente esse direito. O **Locatário, Usuário** e **Condutor Adicional** neste ato concordam e reconhecem que todas as multas decorrentes de infrações de trânsito ocorridas durante o período da locação, bem como os respectivos pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), serão de responsabilidade e atribuição exclusiva do **Locatário**, se pessoa física, ou do **Usuário**, se o **Locatário** for pessoa jurídica, na qualidade de possuidor do **Veículo** durante o prazo de locação, ainda que o **Contrato** estabeleça **Condutor Adicional**. O **Locatário, Usuário** e/ou **Condutor**, no **Contrato** outorgarão amplos poderes à **Locadora** para que essa possa representá-los, como sua bastante procuradora, no Termo de Apresentação de Condutor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, decorrentes de infrações praticadas no período em que estiveram na posse do **Veículo**.

Cláusula 6º Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto estiver em seu poder, o aluguel que a LOCADORA, mais multa de 10% (dez por cento), sobre o contrato, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso de furto.

DA RESCISÃO

Cláusula 7º É assegurada as partes a rescisão do presente contrato desde que no mínimo 6 (seis) meses de contrato cumprido sem multas as partes e desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de (72 hs) Setenta e duas horas.



11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Albas, 110 - A
CEP: 35.410 - 030
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

Cláusula 8º. O descumprimento de qualquer das cláusulas das partes dos contratantes ensejará a rescisão desde instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de (20%), (Vinte por cento), em referencia ao contrato.

DO FORO:

Cláusula 9º. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da demarca de Ouro Preto, MG;

Por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 1 (UMA) testemunha.

CACHOEIRA DO CAMPO, 01 de Setembro de 2022.

REAL LOCADORA DE VEICULOS
CNPj: 11.110.262/0001-25

11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 113 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

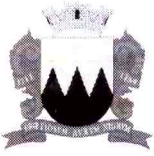
VANTUIR ANTÔNIO DA SILVA
CPF 054.555.236-67



| FATURA DE LOCAÇÃO DE VEICULOS | | PEDIDO |
|---|--------------------------------|------------|
| DATA: 30/11/2022 | DATA DO VENCIMENTO: 10/12/2022 | NÚMERO: 21 |
| LOCADORA | | |
| NOME/RAZÃO SOCIAL: REAL LOCADORA DE VEICULOS CNPJ: 11.110.262/0001-25 | | |
| Endereço: Avenida Pedro Aleixo, 100A-Centro Cachoeira do Campo Ouro Preto -MG | | |
| Telefone: (031) 3553-1627 / 99517-9624 | | |
| EMAIL: realdespachantelocadora@gmail.com | | |
| LOCATÁRIO | | |
| NOME/RAZÃO SOCIAL: VANTUIR ANTÔNIO DA SILVA | | |
| CPF: [REDACTED] | | |
| Endereço: [REDACTED] - Cachoeira do Campo Ouro Preto - MG | | |
| Telefone: [REDACTED] | | |
| CONTRATO 001/2021 | | |
| DESCRIMINAÇÃO | PERIODO | VALOR |
| Locação de Veiculo GOL 1.6, Ano 2021 / modelo 2022, Placa: RML-9F16. | | |
| PERIODO CORRESPONDENTE: 01/11/2022 à 30/11/2022:VEICULO DISPONIVEL 24HORAS | | |
| TOTAL: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seicentos Reais) | | |
| DADOS ADICIONAIS: | | |
| <p>Dados Referentes ao pedido n° 11 , com data de abertura em 01/02/2021 Não é fato gerador de ISSQN a locação de Bens Móveis Dispensado a emissão de Nota Fiscal, Conforme Lei Complementar 116 de 31/07/2003. Natureza da Operação: Locação de Bens Móveis. Locação de Veiculo sem Fornecimento de Mão de Obra. VÁLIDO COMO RECIBO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO E-MAIL.</p> | | |
| <p>PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO N° VENCIMENTO EM: 10/12/2022 VALOR: R\$ 3.600,00</p> <p>DATA: 06/12/2022 , ASSINATURA: <i>Vantuir</i></p> | | |

*Recebido em
 nota fiscal de
 30/11/2022*

11.110.262/0001-25
 ADRIANO LUIZ SANTOS
 Av. Pedro Aleixo, 110 - A
 CEP: 35313-000
 Cachoeira do Campo
 Ouro Preto - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

97/NFe



| | | | | | | | |
|-------------------|------------|-----------------------|---------------------|---------------|-----------------|-------------|-----|
| Número / Série | 97 / NFe | Emissão | 01/12/2022 06:05:27 | Incidência | Ouro Preto (MG) | ISS a reter | Não |
| Prest. do Serviço | 01/12/2022 | Código de verificação | 117P.URBU.WEJE.589I | Exigibilidade | Exigível | RPS | |

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CPF / CNPJ: 41.599.098/0001-22 Reg.: Simples
Endereço: R. BOA ESPERANCA, 279 APT 102 - Bairro: NOSSA SENHORA DO CARMO - Cep: 35400000
Telefone: (31)99708-8370 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 111172 Cod. Mob.: 111172 Insc. Est.:
Email:
Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: VANTUIR ANTONIO DA SILVA Reg.: Faturamento
CPF / CNPJ: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED] - Cep: 35410-000
Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: Insc. Est.:
Email:

Código do Serviço/Atividade

1714 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

| Descrição | Unitário | Qtd. | Total |
|---|--------------|------|--------------|
| Assessoria e COnsultoria Jurídica inerente a atividade parlamentar no mês de novembro de 2022 | R\$ 3.500,00 | 1,00 | R\$ 3.500,00 |

Observações

Pagamento em espécie

Tributos Federais

| PIS | INSS | CSLL | IRRF | COFINS |
|------|------|------|------|--------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Detalhamento de Valores

| Valor Total da Nota(R\$) | ISS(R\$) | Desconto Condicional(R\$) | Base de Cálculo(R\$) | Alíquota (%) |
|--------------------------|----------|---------------------------|-----------------------|---------------------|
| 3.500,00 | 175,00 | 0,00 | 3.500,00 | 5,00 % |
| Outras Retenções(R\$) | 0,00 | | Valor Líquido: | R\$ 3.500,00 |

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recebi(emos) de FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, os serviços constantes da nota fiscal N° 97, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/117P.URBU.WEJE.589I>

Data: 06/12/2022

Assinatura:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Vantuir Antonio da Silva, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF [REDACTED], com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, sendo o presente regidos pelas seguintes cláusulas contratuais:

Primeira: O Contratado obriga-se a prestar serviços profissionais na realização de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Contratante e seus Assessores Parlamentares, exclusivamente em assuntos inerentes à atividade Parlamentar.

Segunda: Em contraprestação o Contratante se compromete a:

- I- remunerar mensalmente os serviços do Contratado com a importância de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cujo pagamento ocorrerá até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;
- II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e ao andamento dos trabalhos objeto do presente Contrato, que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratado.

Terceira: O termo inicial do presente Contrato é o de sua assinatura, com prazo de 12 (doze) meses de duração.

Quarta: Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, e para os atos advocatícios próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber as normas legais, regulamentares e éticas, relativas à regulamentação do exercício da Advocacia, não criando entre as partes quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratado, livre para exercer normalmente a Advocacia, ficando o Contratante desobrigado do recolhimento dos encargos sociais previstos legislação vigente.

Quinta: O Contratado não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for exigida a sua intervenção, tanto para a orientação, como para emitir pareceres e elaborar projetos acerca de quaisquer assuntos relacionados com a atividade parlamentar e a área jurídica em geral.

Sexta: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do Contratado, este deverá notificar o Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das parcelas futuras; se a rescisão partir do Contratante, esta deverá notificar o Contratado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e estar em dia com o total dos vencimentos estipulados neste Contrato.

Sétima: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Termo Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Vantuir Antonio da Silva, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF 062.210.856-59, com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente termo aditivo para alterar o contrato primitivo nas seguintes condições:

Primeira: O Contrato de prestação de serviços tem a sua vigência prorrogada por mais **12 meses**, tendo como vencimento a data de **05 de abril de 2023**.

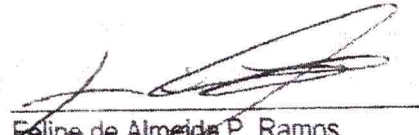
Segunda: As demais cláusulas e condições mantem-se inalteradas

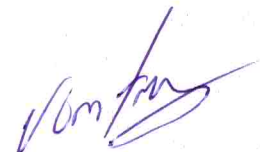
Terceira: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 28 março de 2022.


Vereador Vantuir Antonio da Silva


Felipe de Almeida P. Ramos
OAB/MG 127.147



Relatório novembro de 2022

Contratante: Vereador Vantuir Antônio da Silva.

O assessoramento técnico ao vereador tem como base, a formação de convicção técnica, jurídica, constitucional e legal, sendo multidisciplinar no âmbito da vereança e suas atuações temáticas, objetivando subsidiar tecnicamente todas as fases do processo legislativo e fiscalizador.

Neste sentido, sempre que demandado, elabora-se estudo, notas técnicas, minutas, propostas, discursos parlamentares, acompanhamentos e visitas técnicas para proposição e orientação da ação parlamentar, sempre que o objeto demandado apresente impedimento de natureza constitucional, jurídica, legal, regimental, técnica, financeira, orçamentária em todas as esferas públicas ou privadas.

Não obstante efetua o acompanhamento das publicações e propostas legislativas em trâmite no município de Ouro Preto, bem como Estado de Minas Gerais, que possam em tese, impactar o exercício da vereança.

Na vigência deste termo, visando cumprir com o disposto na Lei Municipal nº 1.206 de 04 de fevereiro de 2021, bem como Portaria Legislativa nº 17 de 10 de fevereiro de 2021, que determina a apresentação dos serviços prestados.

As atividades tiveram início em 01 de novembro de 2022, efetuando a emissão de orientação verbal e escrita no tocante aos projetos legislativos em trâmite na casa legislativa.

Das atribuições do vereador essa assessoria atendeu a esclarecimentos na demanda solicitada pelo contratante (verbal ou escrita), realização de diligências à casa legislativa e localidades, bem como reuniões presenciais no escritório ou local solicitado, visando suprir dúvidas e orientar o edil na sua função legislativa.

Onde foram a pedido do contratante o comparecimento a reuniões para instrução quanto aos projetos em tramite na casa e reuniões do legislativo, ordinária e de comissões para esclarecimento onde foram promovidas as diligências para atendimento presencial e esclarecimento dos projetos em trâmite na casa legislativa. Especialmente nas reuniões nos dias 03, 10, 17, 22, 24, 29 de novembro, Reuniões Ordinárias 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77), e Comissões Conjunta Ordinária dias 22, 24, 29 e extraordinária 24, Veto total a PLO 295/2022, PLO 476/2022 (Política de habitação), 484/2022, Substituto ao Projeto de Lei Complementar 71/2022 REFIS, 70/2022 (estrutura organizacional) e substituto do 477/2022 (LOA) , Substitutivo 478/2022(PPA) e PLO 486/2022 (cestas de natal), Representação 326/2022 (UNESCO).

| Descrição | |
|--------------|---|
| Tipo | Descrição |
| Requerimento | |
| 382 | Requer informações da Secretária de Educação, Débora Etrusco, se houve a contratação de uma empresa responsável para a limpeza das escolas da rede municipal de educação. |

Felipe de Almeida Pereira Ramos

OAB-MG 127.147



Assinado de forma digital por FELIPE DE ALMEIDA PEREIRA RAMOS
Dados: 2022.12.01 10:54:24 -03'00'

RECEBEMOS DE VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

NF-e

000022549

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA

ROD DOS INCONFIDENTES, 0
CACHOREIRA DO CAMPO
CEP: 35410-000
OURO PRETO - MG
Fone: (31) 3553-1200

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 000022549
SERIE: 101 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3122-1223-0626-9800-0175-5510-1000-0225-4913-8322-0527

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4611115280080

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

23.062.698/0001-75

Protocolo de autorização de uso

131225082435485 02/12/2022 14:52:45

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

02/12/2022

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

35410-000

DATA DA SAÍDA

02/12/2022

MUNICÍPIO

OURO PRETO

FONE / FAX

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

14:52:45

FATURA

TÍTULO: VENCIMENTO: VALOR:

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

559,27

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

559,27

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE
1-DESTINATÁRIO
9-SEM FRETE

9

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0,00

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

| COD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANTIDADE | V. UNITARIO | V. TOTAL | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|------------|-------------------------------|----------|-----|-------|-------|------------|-------------|----------|---------|---------|--------|-----------|----------|
| 1 | GASOLINA COMUM | 27101259 | 060 | 5.929 | LT | 37.5235 | 5,3300 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 3 | GASOLINA ADITIVADA | 27101259 | 060 | 5.929 | LT | 35,8694 | 5,1300 | 184,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 3 | GASOLINA ADITIVADA | 27101259 | 060 | 5.929 | LT | 33,5105 | 5,2300 | 175,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |

CALCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val. Aprox. Tributos: 100,67 (18,00%); Federal: R\$0,00(0,00%); Estadual: R\$100,67(18,00%); Municipal: R\$ 0,00 (0%); Fonte: IBPT; NOTA FISCAL REFERENTE AOS CUPONS: 527187, 533623, 539763, PLACA.RML9F16, PLACA.RML9F16, PLACA.RML9F16

RESERVADO AO FISCO

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICEN'E PEDROSA MATRIZ LTDA
ROD DOS INCONFIDENTES, 0 CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG
35410-000

Fone:(31)3553-1200 I.E.:61.111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

| # | Codigo | Descricao | Qtde | Un | Valor unit. | Valor total |
|------------------------|--------|--------------------|--------|------------|-------------|----------------|
| 001 | 3 | GASOLINA ADITIVADA | 35,870 | LT X 5,130 | 184,01 | |
| Qtde. total de itens | | | | | | 001 |
| Valor total R\$ | | | | | | 184,01 |
| FORMA DE PAGAMENTO | | | | | | VALOR PAGO R\$ |
| Outro | | | | | | 184,01 |

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://nfce.fazenda.gov.br/portalfnce>

3122 1123 0626 9800 0175 6500 1000 5336 2310 0242 5441

CONSUMIDOR -

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

RUA DEZ 210 VILA ALEGRI OURO PRETO MG

NFC-e n 000533623 Serie 001 10/11/2022 09:46:48

Protocolo de Autorizacao: 131227821820175

Data de Autorizacao 18/11/2022 09:46:06



Vantuir Antonio da Silva

#NFC-e:nBico:03 nBonba:02 nTanque:01 vEncIni:0930468,970 vEncFin
:0930504,840

Val. Aprox. Tributos: R\$33,12(18,00%), Federal: R\$0,00(0,00%), E
stadual: R\$33,12(18,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT

GRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa:RML9F16

Vendedor: 7261-ADINEI MARQUES PINTO

Operador:NATALIANE PAOLA ASSUNCAO VIANA Turno:2

Cod. Cliente: 43393

Vantuir

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICEN'E PEDROSA MATRIZ LTDA
ROD DOS INCONFIDENTES, 0 CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG
35410-000

Fone:(31)3553-1200 I.E.:61.111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica
EMITIDA EM CONTINGENCIA

Pendente de autorizacao

| # | Codigo | Descricao | Qtde | Un | Valor unit. | Valor total |
|------------------------|--------|--------------------|--------|------------|-------------|----------------|
| 001 | 3 | GASOLINA ADITIVADA | 33,511 | LT X 5,230 | 175,20 | |
| Qtde. total de itens | | | | | | 00 |
| Valor total R\$ | | | | | | 175,20 |
| FORMA DE PAGAMENTO | | | | | | VALOR PAGO R\$ |
| Outro | | | | | | 175,20 |

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://nfce.fazenda.gov.br/portalfnce>

3122 1123 0626 9800 0175 6500 1000 5397 6390 5907 1634

CONSUMIDOR -

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

RUA DEZ 210 VILA ALEGRI OURO PRETO MG

NFC-e n 000539763 Serie 001 30/11/2022 12:09:22 Via Empresa

EMITIDA EM CONTINGENCIA

Pendente de autorizacao



Vantuir Antonio da Silva

#NFC-e:nBico:03 nBonba:02 nTanque:01 vEncIni:0943498,569 vEncFin
:0943532,000

Val. Aprox. Tributos: R\$31,55(18,00%), Federal: R\$0,00(0,00%), E
stadual: R\$31,55(18,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT

GRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa:RML9F16

Vendedor: 50179-EVANDRO FERREIRADOS REIS

Operador:MARCIO BARTOLOMEU ASSUNCAO Turno:3

Cod. Cliente: 43393

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA
R00 DOS INCONFIDENTES, S LACHOUEIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG
35410-000

Fone:(31)3555-1200 I.E.:61.111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
EMITIDA EM CONTINGENCIA
Pendente de autolizacão

| # | Código | Descrição | Qtde | Un | Valor unit. | Valor total |
|-------------------------|--------|----------------|--------|----|-------------|----------------|
| 001 | 1 | GASOLINA COMUM | 37,524 | LT | X 5,330 | 200,00 |
| Qtde. total de itens | | | | | | 001 |
| Valor total R\$: | | | | | | 200,00 |
| FORMA DE PAGAMENTO | | | | | | VALOR PAGO R\$ |
| Outro | | | | | | 200,00 |

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://nfce.fazenda.gov.br/portal/nfce>

3122 1123 0626 9800 0170 6500 1100 5271 8792 2174 9269

CONSUMIDOR -

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

RUA DEZ 210 VILA ALEGRE OURO PRETO MG

NFC-e n° 000527187 Série 001 04/11/2022 16:13:22 Via Empresa

EMITIDA EM CONTINGENCIA
Pendente de autolizacão



Vantuir Antonio da Silva

#NFC-e:nBico:01 nBonba:01 nInaque:02 vEncIni:7610070.596 vEncFin:
:7610100.110

Val. Aprox. Tributos: R\$56,00(18,00%), Federal: R\$0,00(0,00%), E
stadua1: R\$36,00(18,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT
GRUPO: MENSAL + 0 DIAS

Placa:RHL9F16

Vendedor: 90179-EUARDU FERREIRADOS REIS

Operador: NATALIANE PAOLA ASSUNCO VIANA Turno: 4

Cod. Cliente: 43393

Vantuir

Vereador Vantuir Silva
Câmara Municipal de Ouro Preto
Relação de despesa com combustível / verba indenizatória
Carro: Gol 1.6 / placa: RML9F16
Novembro de 2022

Data: 03 de Novembro
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: Praça Tiradentes – Câmara de Ouro Preto
Quilometragem: 45 km
Finalidade: 71ª Reunião Ordinária de 2022
Tipo de comprovante: Lista de Presença

Data: 08 de Novembro
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: Praça Tiradentes – Câmara de Ouro Preto
Quilometragem: 45 km
Finalidade: 72ª Reunião Ordinária de 2022
Tipo de comprovante: Lista de Presença

Data: 09 de Novembro
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: bairro Madureira, no distrito de Cachoeira do Campo.
Quilometragem: 10 km
Finalidade: Acompanhar a manutenção das estradas na localidade de Madureira, região de Cachoeira do Campo
Tipo de comprovante: Imagem

Data: 10 de Novembro
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: Praça Tiradentes – Câmara de Ouro Preto
Quilometragem: 45 km
Finalidade: 73ª Reunião Ordinária de 2022
Tipo de comprovante: Lista de Presença



Data: 16 de Novembro
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: localidade Doutor Rocha Lagoa
Quilometragem: 40 km
Finalidade: Visitar o posto de Saúde Doutor Rocha Lagoa
Tipo de comprovante: Imagem

Data: 17 de Novembro
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: Praça Tiradentes – Câmara de Ouro Preto
Quilometragem: 45 km
Finalidade: 74ª Reunião Ordinária de 2022
Tipo de comprovante: Lista de Presença

Data: 18 de Novembro
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: bairro Dom Cabral, Belo Horizonte
Quilometragem: 210 km
Finalidade: Reunião em BH com a equipe Salesianos sobre a situação do oratório Dom Bosco de Cachoeira do Campo
Tipo de comprovante: Imagem

Data: 22 de Novembro
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: distrito de Glaura
Quilometragem: 20 km
Finalidade: Visita no distrito de Glaura para olhar rede pluvial e algumas manilhas
Tipo de comprovante: Imagem

Data: 22 de Novembro
Origem: distrito de Glaura
Destino: Praça Tiradentes – Câmara de Ouro Preto
Quilometragem: 65 km
Finalidade: 75ª Reunião Ordinária de 2022
Tipo de comprovante: Lista de Presença



Data: 23 de Novembro

Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo

Destino: localidade de Tabuões, no distrito de Cachoeira do Campo

Quilometragem: 12 km

Finalidade: Visitar a comunidade tabuões para olhar a drenagem da estrada

Tipo de comprovante: Imagem

Data: 24 de Novembro

Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo

Destino: Praça Tiradentes – Câmara de Ouro Preto

Quilometragem: 45 km

Finalidade: 76ª Reunião Ordinária de 2022

Tipo de comprovante: Lista de Presença

Data: 29 de Novembro

Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo

Destino: Praça Tiradentes – Câmara de Ouro Preto

Quilometragem: 45 km

Finalidade: 77ª Reunião Ordinária de 2022

Tipo de comprovante: Lista de Presença





[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001045&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001045&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTICIAS.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001045&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001045&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001045&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

| Data ↕ | Sessão ↕ | Presença ↕ | Justificativa ↕ |
|------------|--|------------|-----------------|
| 01/12/2022 | 78ª Reunião Ordinária de 2022 | PRESENTE | |
| 29/11/2022 | 77ª Reunião Ordinária de 2022 | PRESENTE | |
| 24/11/2022 | 76ª Reunião Ordinária de 2022 | PRESENTE | |
| 22/11/2022 | 75ª Reunião Ordinária de 2022 | PRESENTE | |
| 17/11/2022 | 74ª Reunião Ordinária de 2022 | PRESENTE | |
| 10/11/2022 | 73ª Reunião Ordinária de 2022 | PRESENTE | |
| 08/11/2022 | 72ª Reunião Ordinária de 2022 | PRESENTE | |
| 03/11/2022 | 71ª Reunião Ordinária de 2022 | PRESENTE | |
| 27/10/2022 | 70ª Reunião Ordinária de 2022 | PRESENTE | |
| 25/10/2022 | 69ª Reunião Ordinária de 2022 | PRESENTE | |
| 20/10/2022 | 68ª Reunião Ordinária de 2022 | - | |
| 18/10/2022 | 67ª Reunião Ordinária de 2022 - Itinerante no distrito de Miguel Burnier | PRESENTE | |
| 13/10/2022 | 66ª Reunião Ordinária de 2022 | PRESENTE | |
| 11/10/2022 | 65ª Reunião Ordinária de 2022 | PRESENTE | |
| 06/10/2022 | 64ª Reunião Ordinária de 2022 | - | |
| 04/10/2022 | 63ª Reunião Ordinária de 2022 | PRESENTE | |
| 29/09/2022 | 62ª Reunião Ordinária de 2022 | PRESENTE | |
| 27/09/2022 | 61ª Reunião Ordinária Itinerante distrito de Santa Rita de 2022 | PRESENTE | |
| 22/09/2022 | 60ª Reunião Ordinária de 2022 | PRESENTE | |
| 20/09/2022 | 59ª Reunião Ordinária de 2022 | PRESENTE | |
| 15/09/2022 | 58ª Reunião Ordinária de 2022 | PRESENTE | |
| 13/09/2022 | 57ª Reunião Ordinária de 2022 | PRESENTE | |







